



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 058 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 10/02/2023

EDIÇÃO Nº 2708

FLS: 132

ASS: *Rafaela F.*

Reconhece ao(à) servidor(a) DEISE IARA MORESCHI PREVIATTI a segunda promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 2-391/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) DEISE IARA MORESCHI PREVIATTI a segunda promoção por grau de escolaridade de 06 (seis) níveis, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 13 (treze) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 07 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

